

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preços n.º 40/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 34/2021 - SEMGAB, Processo administrativo 1784/2021, referente a aquisição de banners para realização de divulgação das campanhas institucionais da Prefeitura Municipal**

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O MUNICÍPIO pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil quinhentos reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para **10 (dez) de fevereiro de 2023**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 02.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMGAB – Empenho n.º 000523.

Silva Jardim, 10 de agosto de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRE -
CONTRATADA

Débora Maria Guimarães Machado Ribeiro
SEMGAB
Mat. 1821/0

Luanna Derlyani Branco de Andrade
Subsecretaria de Comunicação Social
Mat. 4520/9

LI